



## Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

### ERRATA

#### Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Computacional e Sistemas – 2025 (Credenciado pela CAPES com conceito 5)

#### Na página 6 – Item 3.7

##### *Onde se lê:*

Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- a) Currículo Lattes: Documento único contendo cópia do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato, incluindo vinculação do identificador ORCID ao mesmo e cópia do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do orientador, incluindo vinculação do identificador ORCID ao mesmo;
- b) Diploma de Graduação (frente e verso): Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de graduação emitido pela instituição de Ensino reconhecida pelo MEC\* ou declaração de conclusão do curso com previsão de conclusão do curso no 2º semestre de 2025 (2024/5).
- c) Identidade / CPF: Documento único contendo cópia digitalizada do documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou Registro Nacional Migratório (CRNM) (antiga RNE) e cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas;
- d) Título de Eleitor ou Comprovante de Quitação da última eleição: Documento único contendo cópia digitalizada do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (para os candidatos brasileiros);
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição via Guia de Recolhimento da União (GRU): Documento único contendo cópia digitalizada da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via GRU (Informações adicionais disponíveis no anexo III);
- f) Carta de Apresentação: carta de interesse do candidato. Nesta carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em [www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs));
- g) Carta de aceite do orientador: Documento único contendo carta de aceite do orientador devidamente assinada e declaração de Infraestrutura, demonstrando a existência de infraestrutura e recursos necessários para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;

h) Projeto de Dissertação para Mestrado: em formato PDF (Modelo de capa do projeto: anexo VI), escrito em Português, Inglês ou Espanhol, com no máximo 20 páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5), contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno (somente o número de inscrição), (2) área de concentração, (3) resumo, (4) introdução e justificativa, (5) hipótese(S) (6) objetivos, (7) metodologia, (8) aspectos éticos (CEP/CEUA) e de patrimônio genético (SisGen), (9) cronograma de execução, (10) resultados esperados e (11) referências bibliográficas. Caso haja resultados preliminares, anexar trabalhos anteriores relacionados à área de concentração e suporte de agências de fomento;

i) Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa: documento Anexo IV.

### ***Exclui-se o subitem “h”:***

Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

a) Currículo Lattes: Documento único contendo cópia do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato, incluindo vinculação do identificador ORCID ao mesmo e cópia do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do orientador, incluindo vinculação do identificador ORCID ao mesmo;

b) Diploma de Graduação (frente e verso): Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de graduação emitido pela instituição de Ensino reconhecida pelo MEC\* ou declaração de conclusão do curso com previsão de conclusão do curso no 2º semestre de 2025 (2024/5).

c) Identidade / CPF: Documento único contendo cópia digitalizada do documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou Registro Nacional Migratório (CRNM) (antiga RNE) e cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas;

d) Título de Eleitor ou Comprovante de Quitação da última eleição: Documento único contendo cópia digitalizada do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (para os candidatos brasileiros);

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição via Guia de Recolhimento da União (GRU): Documento único contendo cópia digitalizada da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via GRU (Informações adicionais disponíveis no anexo III);

f) Carta de Apresentação: carta de interesse do candidato. Nesta carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em [www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs));

g) Carta de aceite do orientador: Documento único contendo carta de aceite do orientador devidamente assinada e declaração de Infraestrutura, demonstrando a existência de infraestrutura e recursos necessários para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;

~~h) Projeto de Dissertação para Mestrado: em formato PDF (Modelo de capa do projeto: anexo VI), escrito em Português, Inglês ou Espanhol, com no máximo 20 páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5), contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno (somente o número de inscrição), (2) área de concentração, (3) resumo, (4) introdução e justificativa, (5) hipótese(S) (6) objetivos, (7) metodologia, (8) aspectos éticos (CEP/CEUA) e de patrimônio genético (SisGen), (9) cronograma de execução, (10) resultados esperados e (11) referências bibliográficas. Caso haja resultados preliminares, anexar trabalhos anteriores relacionados à área de concentração e suporte de agências de fomento;~~

i) Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa: documento Anexo IV.

## Na página 11 – Item 4.5

### **Onde se lê:**

No item 4.5 Etapa 4 – Avaliação do Projeto de Pesquisa – Eliminatória: Os candidatos aprovados nas etapas anteriores terão seus projetos avaliados com auxílio de pareceristas especialistas na temática do projeto proposto. A avaliação do projeto a ser desenvolvido como dissertação de mestrado incluirá a originalidade, relevância, especialidade do orientador no tema proposto e exequibilidade no prazo máximo estabelecido no regulamento. Os projetos serão aprovados, aprovados com restrição ou reprovados pelo(s) parecerista(s). Candidatos aprovados no processo seletivo nos quais os projetos forem aprovados com restrições deverão enviar através da Plataforma SIEF em até 30 dias a contar a partir do resultado final os projetos com as adequações necessárias, juntamente com uma carta resposta aos pareceristas, justificando as adequações.

### **Leia-se e inclui o item 4.5.1:**

**4.5 Etapa 4 – Avaliação do Projeto de Pesquisa – Eliminatória:** Os candidatos aprovados nas etapas anteriores terão seus projetos avaliados com auxílio de pareceristas especialistas na temática do projeto proposto. A avaliação do projeto a ser desenvolvido como dissertação de mestrado incluirá a originalidade, relevância, especialidade do orientador no tema proposto e exequibilidade no prazo máximo estabelecido no regulamento. Os projetos serão aprovados, aprovados com restrição ou reprovados pelo(s) parecerista(s). Candidatos aprovados no processo seletivo nos quais os projetos forem aprovados com restrições deverão enviar através da Plataforma SIEF em até 30 dias a contar a partir do resultado final os projetos com as adequações necessárias, juntamente com uma carta resposta aos pareceristas, justificando as adequações.

**4.5.1 - Projeto de Dissertação para Mestrado:** em formato PDF (Modelo de capa do projeto: anexo VI), escrito em Português, Inglês ou Espanhol, com no máximo 20 páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5), contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno (somente o número de inscrição), (2) área de concentração, (3) resumo, (4) introdução e justificativa, (5) hipótese(S) (6) objetivos, (7) metodologia, (8) aspectos éticos (CEP/CEUA) e de patrimônio genético (SisGen), (9) cronograma de execução, (10) resultados esperados e (11) referências bibliográficas. Caso haja resultados preliminares, anexar trabalhos anteriores relacionados à área de concentração e suporte de agências de fomento;

## Na página 15 – Item 9

### **Onde se lê:**

<b>Etapa 4 – Análise de projeto</b>	
Período de avaliação	10 a 30/03/2025
Resultado da avaliação do projeto	31/03/2025
Solicitação de acesso ao formulário com parecer da banca – 09 às 11:30h	01/04/2025
Recurso da Avaliação do Projeto - até às 15:00h	01/04/2025
Resultado da avaliação do projeto após recurso	01/04/2025
<b>Ações Afirmativas</b>	
Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	02/04/2025

Entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial	02/04/2025
Resultado da entrevista com Comissão de Heteroidentificação	03/04/2025
Resultado da entrevista de Avaliação Biopsicossocial	03/04/2025
Recurso do resultado da entrevista com Comissão de Heteroidentificação - 09 às 11:30h	04/04/2025
Recurso do resultado da entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial 09 às 11:30h	04/04/2025
Resultado da entrevista com Comissão de Heteroidentificação após recurso até às 15:00h	04/04/2025
Resultado da entrevista de Avaliação Biopsicossocial após recurso até às 15:00h	04/04/2025
<b>Resultado final</b>	07/04/2025
Matrícula	08/04/2025 a 05/12/2025

**Leia-se:**

<b>Etapa 4 – Análise de projeto</b>	
<b>Entrega do projeto de pesquisa – conforme item 4.5.1</b>	<b>28/02 a 07/03/2025</b>
Período de avaliação	10 a 30/03/2025
Resultado da avaliação do projeto	31/03/2025
Solicitação de acesso ao formulário com parecer da banca – 09 às 11:30h	01/04/2025
Recurso da Avaliação do Projeto - até às 15:00h	01/04/2025
Resultado da avaliação do projeto após recurso	01/04/2025
<b>Ações Afirmativas</b>	
Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	02/04/2025
Entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial	02/04/2025
Resultado da entrevista com Comissão de Heteroidentificação	03/04/2025
Resultado da entrevista de Avaliação Biopsicossocial	03/04/2025
Recurso do resultado da entrevista com Comissão de Heteroidentificação - 09 às 11:30h	04/04/2025
Recurso do resultado da entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial 09 às 11:30h	04/04/2025
Resultado da entrevista com Comissão de Heteroidentificação após recurso até às 15:00h	04/04/2025
Resultado da entrevista de Avaliação Biopsicossocial após recurso até às 15:00h	04/04/2025
<b>Resultado final</b>	07/04/2025
Matrícula	08/04/2025 a 05/12/2025

Rio de Janeiro, 12/11/2024



Ana Carolina Ramos Guimarães Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia  
Computacional e Sistemas  
Instituto Oswaldo Cruz – IOC  
Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ